



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 71/2009

EMENTA: Doação de material permanente para o
Colégio Estadual Armando Gonçalves.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003011/09-07.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a doar as 400(quatrocentas) carteiras universitárias ao Colégio Estadual Armando Gonçalves do Município de São Gonçalo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor